

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de show musical com som e luzes da Orquestra La Montanara para o dia 29/01/2023, em comemoração aos 103ª, edição do Kerb de Ipira-SC.

**2 – JUSTIFICATIVA**

O presente show será realizado na praça municipal Geraldo Klemente Dieckmann com duração de quatro horas, no dia 29/01/2023, para comemoração aos 103ª, edição do Kerb de Ipira-SC.

A Orquestra La Montanara iniciou sua história em Março de 1994. Ela contava inicialmente com 8 músicos, todos oriundos das escolas de música de Teutônia.

As primeiras apresentações foram nos tradicionais bailes de kerb, bailes de corais, encontro de grupos de danças alemãs e casamentos. O nome do grupo foi inspirado na música “La Montanara”, do Coral Santa Helena. Uma linda música que fala dos alpes suíços.

Lentamente, a personalidade e o estilo da banda foi se consolidando. A música tradicional alemã era o foco principal do repertório. Dobrados, marchas e valsas eram tocados com muito entusiasmo, para alegria de todo público. A juvenildade dos músicos era fator de destaque, pois na época, poucos jovens mostravam interesse em resgatar o repertório tradicional.

Hoje com um grupo de músicos aprimorado, a Orquestra La Montanara tem 9 Cd's e 1 DVD gravados e se apresenta com ênfase no Sul do Brasil e eventualmente em outros estados como São Paulo, Bahia, Mato Grosso, Distrito Federal, Goiás, Rondônia e até em outros Países como Argentina, Uruguai e Paraguai.

A Administração Municipal quer proporcionar a todos os munícipes um show tradicional alemão para resgatar e relembra nossa cultura no kerb da praça.

O Kerb é um momento muito esperando por toda a população a qual segue esta tradição de geração a geração.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, art. 25, inciso III:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I...

II...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

#### **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.453.253. /0001-60, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2.219, sala B, centro, Pomerode-SC, CEP nº 89.107-000.

#### **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

#### **6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 01/03/2023.

#### **8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00

Ipira (SC), em 09 de janeiro de 2023.

---

**Rosimeri Fatima Spazini**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretária Municipal de Cultura, Turismo Indústria e Comercio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Patricia Kleemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo Indústria e Comercio, Sra. Rosimeri Fatima Spazini.

### 2. OBJETO

Contratação de show musical com som e luzes da Orquestra La Montanara para o dia 29/01/2023, em comemoração aos 103ª, edição do Kerb de Ipira-SC.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de show musical com som e luzes da Orquestra La Montanara para o dia 29/01/2023, em comemoração aos 103ª, edição do Kerb de Ipira-SC.	Und.	1	12.500,00	12.500,00

Valor total por extenso: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O presente show será realizado na praça municipal Geraldo Klemente Dieckmann com duração de quatro horas, no dia 29/01/2023, para comemoração aos 102ª, edição do Kerb de Ipira-SC.

A Orquestra La Montanara iniciou sua história em Março de 1994. Ela contava inicialmente com 8 músicos, todos oriundos das escolas de música de Teutônia.

As primeiras apresentações foram nos tradicionais bailes de kerb, bailes de corais, encontro de grupos de danças alemãs e casamentos. O nome do grupo foi inspirado na música “La Montanara”, do Coral Santa Helena. Uma linda música que fala dos alpes suíços.

Lentamente, a personalidade e o estilo da banda foi se consolidando. A música tradicional alemã era o foco principal do repertório. Dobrados, marchas e valsas eram tocados com muito entusiasmo, para alegria de todo público. A juvenildade dos músicos era fator de destaque, pois na época, poucos jovens mostravam interesse em resgatar o repertório tradicional.

Hoje com um grupo de músicos aprimorado, a Orquestra La Montanara tem 9 Cd's e 1 DVD gravados e se apresenta com ênfase no Sul do Brasil e eventualmente em outros estados como São Paulo, Bahia, Mato Grosso, Distrito Federal, Goiás, Rondônia e até em outros Países como Argentina, Uruguai e Paraguai.

A Administração Municipal quer proporcionar a todos os munícipes um show tradicional alemão para resgatar e relembra nossa cultura no kerb da praça.

O Kerb é um momento muito esperando por toda a população a qual segue esta tradição de geração a geração.

## **5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E**

### **5.1 DA CONTRATADO**

- a) Comunicar a Prefeitura municipal de Ipira, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- b) Fornece os serviços de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.
- c) Realizar o show durante quatro horas no dia 29/01/2023, com início às 17h00min;
- d) Responsabilizar pelo som, imagem e luzes necessários para realização do show;
- e) Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos necessários para realização show;
- f) Responsabilizar-se pela despesas com alimentação dos integrantes da banda.

### **5.2 DO MUNICÍPIO**

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços;
- f) A montagem do Palco é de responsabilidade do Município.

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:**

- 6.1. Não se aplica

## **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1 A contratada deverá prestar o serviço no 29 de janeiro de 2023;

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

8.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta), dias da apresentação da nota fiscal.

## 9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

## 11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patricia Kleemann

CPF: 021.635.189-81

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipirá, SC, 09 de janeiro de 2023.

**Rosimeri Fatima Spazini**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo Indústria e Comércio